

# MAPPE BRASIL LTDA

## Vendas e Assistência técnica

Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: [filipeholmann@gmail.com](mailto:filipeholmann@gmail.com) ou [vendas02@gpgold.com.br](mailto:vendas02@gpgold.com.br)  
Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3622-9796 CNPJ 13.266.239/0001-50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

Proposta que faz a empresa MAPPE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.266.239/0001-50 por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE, portador da identidade nº 4.240.036-0 e do CPF nº 584.950.969-00, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, 1634 – sala 02, Centro de Guarapuava/PR – CEP: 85.010-210, vem apresentar sua proposta de preços conforme segue abaixo:

| LOTE | DESCRÍÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Marca            | QTD. | UNID | VLR UNIT. | VALOR GLOBAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|------|-----------|--------------|
| 3    | <b>DESCRÍÇÃO: MICROCOMPUTADOR MARCAR GPGOLD MODELO BASIC I</b><br><br>1. Placa Mãe BLUECASE BMBH61-D2HG-M2<br>2. PROCESSADOR INTEL I3-2100<br>3. Memória MARCA BEST MEMORY 4 GB DDR3 1600 MHZ<br>4. Unidade de Armazenamento HD HITACHI 1 TB SATA 3<br>5. Gabinete KMEX GB-03NB com fonte ATX 200W<br>6. Licença Windows 10 PRO 64 BITS OEM | GPGOLD PREMIUM I | 9    | UN   | 720,00    | 6.480,00     |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$6.480,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**

**Prazo de Entrega: 20 DIAS ÚTEIS**

**Validade da Proposta: 60 DIAS**

**Garantia: 12 meses**

MAPPE BRASIL  
LTDA:13266239  
000150

Assinado de forma digital  
por MAPPE BRASIL  
LTDA:13266239000150  
Dados: 2024.08.30 15:25:53  
-03'00'

# MAPPE BRASIL LTDA

## Vendas e Assistência técnica

Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: [filipeholmann@gmail.com](mailto:filipeholmann@gmail.com) ou [vendas02@gpgold.com.br](mailto:vendas02@gpgold.com.br)  
Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3622-9796 CNPJ 13.266.239/0001-50

Declaramos:

Que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Dados Bancários:

Banco do Brasil – Agência: 0299-2 – Conta Corrente: 66872-9

O pagamento será realizado conforme edital, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

Que nos preços ofertados na proposta anexada no sistema e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances via sistema, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

GUARAPUAVA, 30 de Agosto de 2024

MAPPE BRASIL  
LTDA:132662390  
00150

Assinado de forma digital por  
MAPPE BRASIL  
LTDA:13266239000150  
Dados: 2024.08.30 15:26:01  
-03'00'

---

MAPPE BRASIL LTDA  
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE- PROPRIETÁRIA  
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MAPPE BRASIL LTDA**  
**CNPJ nº 13.266.239/0001-50**

**ANA PAULA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 22 de março de 2002, empresária, inscrita no CPF sob nº 120.895.899-22, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.250.218-8 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 1090 – Aptº. 114 – 1º Andar – Rebouças – CEP 80250-190 – Curitiba – Paraná.

Na qualidade de sócia componente da empresa **MAPPE BRASIL LTDA – CNPJ nº 13.266.239/0001-50** com sede e foro em Guarapuava-PR, à Rua Brigadeiro Rocha, 1634 – sala 02 – Centro – CEP 85010-210, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206978450, por despacho em sessão de 08 de fevereiro de 2011 e última alteração sob nº 20224646389 em 15 de julho de 2022, resolve alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ingressa na sociedade, **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 13 de dezembro de 1966, empresário, inscrito no CPF sob nº 584.950.969-00, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Retira-se da sociedade, **ANA PAULA DE ANDRADE**, acima já qualificada, que cede e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$=10,00 (dez reais) cada, perfazendo um total de R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio ingressante **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE**, acima já qualificado. Todas as cessões de quotas foram já integralizadas por venda.

**CLÁUSULA TERCEITA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**MAPPE BRASIL LTDA**  
**CNPJ 13.266.239/0001-50**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**PAULO SÉRGIO DE ANDRADE**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 13 de dezembro de 1966, empresário, inscrito no CPF sob nº 584.950.969-00, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná.

Na qualidade de sócio componente da sociedade limitada unipessoal **MAPPE BRASIL LTDA – CNPJ nº 13.266.239/0001-50** com sede e foro em Guarapuava-PR, à Rua Brigadeiro Rocha, 1634 – sala 02 – Centro – CEP 85010-210, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MAPPE BRASIL LTDA**  
**CNPJ nº 13.266.239/0001-50**

41206978450, por despacho em sessão de 08 de fevereiro de 2011 e última alteração sob nº 20224646389 em 15 de julho de 2022, resolve alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome mercantil de **MAPPE BRASIL LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Brigadeiro Rocha, 1634 – sala 02 – Centro – CEP 85010-210 – Guarapuava – Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social da sociedade na importância de R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$=10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, na seguinte proporção:

| NOME                    | %           | QUOTAS       | VALOR R\$            |
|-------------------------|-------------|--------------|----------------------|
| PAULO SÉRGIO DE ANDRADE | 100%        | 5.000        | R\$=50.000,00        |
| <b>TOTAL</b>            | <b>100%</b> | <b>5.000</b> | <b>R\$=50.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da sociedade é **Fabricação de microcomputadores. Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de escritório e papelaria.**

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 08 de fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA** – Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA NONA** – O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MAPPE BRASIL LTDA**  
**CNPJ nº 13.266.239/0001-50**

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O sócio fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O sócio declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE MÉDIO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O sócio elege o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava-PR, 23 de janeiro de 2023.

**ANA PAULA DE ANDRADE**  
**CPF 120.895.899-22**

**PAULO SÉRGIO DE ANDRADE**  
**CPF 584.950.969-00**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAPPE BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF/CNPJ    | Nome                    |
|-------------|-------------------------|
| 12089589922 | ANA PAULA DE ANDRADE    |
| 58495096900 | PAULO SERGIO DE ANDRADE |

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2023 13:10 SOB N° 20230557961.

PROTOCOLO: 230557961 DE 27/01/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301505947. CNPJ DA SEDE: 13266239000150.

NIRE: 41206978450. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.

MAPPE BRASIL LTDA



**JUCEPAR**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2022 17:22:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

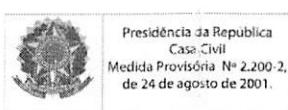
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48231209181446150033-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91a4991c69d0c6f5d8e05978047a6376d159cbec0ac2323045f2713dd4771bf15e7e9ef8d90d63cec468a9cf5e192250f089a3b  
cf38d052f7882d12b3923a82





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.240.036-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/03/2011

NOME: PAULO SERGIO DE ANDRADE

RESIDÊNCIA: MANOEL ANDRADE  
ELVIRA BORDINHÃO DE ANDRADE

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/12/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, DA SEDE  
C. CAS=465, LIVRO=2BAUX, FOLHA=152V

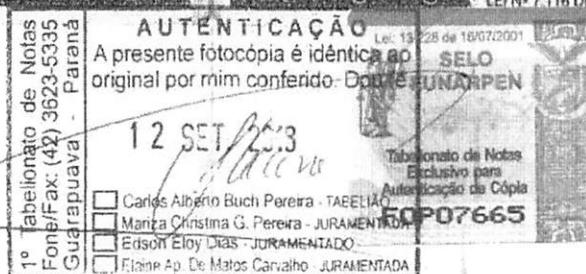
CPF: 564.950.969-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **MAPPE BRASIL LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 08/02/2011, NIRE: 41206978450, CNPJ: 13.266.239/0001-50, estabelecido(a) na RUA BRIGADEIRO ROCHA, 1634 SALA 02, CENTRO, Guarapuava - PR, CEP: 85010-210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Guarapuava - PR, 06/08/2024

---

PAULO SERGIO DE ANDRADE  
Sócio/Administrador



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2024 15:01:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MAPPE BRASIL LTDA  
CNPJ: 13.266.239/0001-50

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                            |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.266.239/0001-50<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                            | DATA DE ABERTURA<br>08/02/2011 |
| NOME EMPRESARIAL<br>MAPPE BRASIL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                            |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | PORTA<br>EPP               |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                            |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação |                                                     |                            |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                            |                                |
| LOGRADOURO<br>R BRIGADEIRO ROCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO<br>1634                                      | COMPLEMENTO<br>SALA 02     |                                |
| CEP<br>85.010-210                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>GUARAPUAVA    | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FINANCEIRO@GPGOLD.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | TELEFONE<br>(42) 3036-1640 |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                            |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/02/2011            |                            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                            |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                            |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 14:44:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

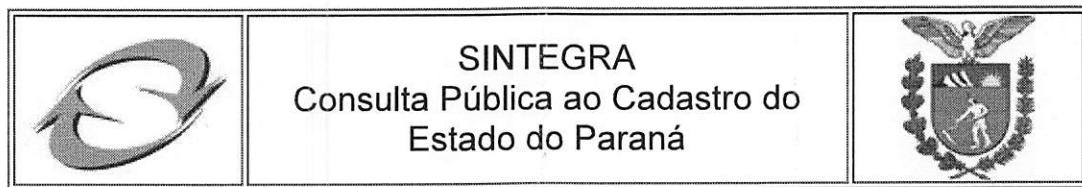
### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                         |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.266.239/0001-50<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                         | DATA DE ABERTURA<br>08/02/2011 |
| NOME EMPRESARIAL<br>MAPPE BRASIL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                         |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                         | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                         |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação |                                                     |                         |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                         |                                |
| LOGRADOURO<br>R BRIGADEIRO ROCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO<br>1634                                      | COMPLEMENTO<br>SALA 02  |                                |
| CEP<br>85.010-210                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>GUARAPUAVA | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FINANCEIRO@GPGOLD.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TELEFONE<br>(42) 3036-1640                          |                         |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                         |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/02/2011            |                         |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                         |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                         |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/08/2024 às 10:26:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até  
a data da consultaData/Hora Host  
CELEPAR  
08/08/2024 - 14:54:13

|                   |                    |                     |             |
|-------------------|--------------------|---------------------|-------------|
| CNPJ:             | 13.266.239/0001-50 | Inscrição Estadual: | 90554977-42 |
| Nome Empresarial: | MAPPE BRASIL LTDA  |                     |             |

## ENDEREÇO

|             |                          |              |               |
|-------------|--------------------------|--------------|---------------|
| Logradouro: | RUA BRIGADEIRO ROCHA     |              |               |
| Número:     | 1634                     | Complemento: | SL 02         |
| Bairro:     | CENTRO                   |              |               |
| Município:  | GUARAPUAVA               | UF:          | PR            |
| CEP:        | 85.010-210               | Telefone:    | (42)3036-1640 |
| E-mail:     | FINANCEIRO@GPGOLD.COM.BR |              |               |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade Econômica Principal:           | 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): | 2621300 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA<br>4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA<br>4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO<br>4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO<br>4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO |
| Início das Atividades:                   | 04/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Situação Atual:                          | HABILITADO - DESDE 04/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Situação Cadastral:                      | ATIVO - DESDE 04/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Regime Tributário:                       | SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e):                  | <a href="#">Maiores informações clique aqui</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033968479-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.266.239/0001-50

Nome: MAPPE BRASIL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/11/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| 90554977-42           | 13.266.239/0001-50 | 04/2011               |

| Empresa / Estabelecimento   |                                                                                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial            | MAPPE BRASIL LTDA                                                                  |
| Título do Estabelecimento   |                                                                                    |
| Endereço do Estabelecimento | RUA BRIGADEIRO ROCHA, 1634, SL 02 - CENTRO - CEP 85010-210<br>FONE: (42) 3036-1640 |
| Município de Instalação     | GUARAPUAVA - PR, DESDE 04/2011<br>( Estabelecimento Matriz )                       |

| Qualificação                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação Atual                                             | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Natureza Jurídica                                          | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento           | 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA<br>4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA<br>4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO<br>4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO<br>4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO |

| Quadro Societário |                |                                  |                     |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo              | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
| CPF               | 584.950.969-00 | PAULO SERGIO DE ANDRADE          | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 05/09/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90554977-42

Emitido Eletronicamente via Internet  
06/08/2024 8:53:04

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 52814/2024**

### **Contribuinte**

**Nome/Razão:** 34240 - MAPPE BRASIL LTDA  
**CNPJ/CPF:** 13.266.239/0001-50  
**Endereço:** RUA BRIGADEIRO ROCHA, 1634  
**Complemento:** SALA 02  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Guarapuava - PR

### **Finalidade**

| <b>DATA DE EMISSÃO</b> | <b>DATA DE VALIDADE</b> |
|------------------------|-------------------------|
| <b>08/07/2024</b>      | <b>90 dias</b>          |

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 08 de julho de 2024.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



## Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

683/2024

VALIDADE: 22/01/2025

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                                     |                               |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>321761                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CFP / CNPJ<br>13.266.239/0001-50 | DATA INÍCIO ATIVIDADE<br>08/02/2011 | DATA DE EMISSÃO<br>18/03/2024 | PROTOCOLO<br>1991/2024 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>MAPPE BRASIL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |                                     | ÁREA CONSTRUÍDA<br>20         |                        |
| LOGRADOURO<br>RUA BRIGADEIRO ROCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  | NÚMERO<br>1634                      | COMPLEMENTO<br>SALA 02        |                        |
| CEP<br>85.010-210                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO<br>CENTRO                 | MUNICÍPIO<br>Guarapuava             |                               | ESTADO<br>PR           |
| ATIVIDADE PRINCIPAL<br>0046.5/16.01 Comércio atacadista de equipamentos de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                     |                               |                        |
| ATIVIDADE SECUNDARIA(s)<br>0026.2/13.00 Fabricação de equipamentos de informática<br>0046.4/78.01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>0046.4/94.01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>0046.4/94.02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>0046.5/24.00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação |                                  |                                     |                               |                        |

OBSERVAÇÃO  
Com parecer SEMAG.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
12GB - SPCIP GUARAPUAVA



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.24.0001225113-66**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**MAPPE BRASIL LTDA**

Nome Fantasia: MAPPE BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 13.266.239/0001-50

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

2621/3-00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Logradouro: R BRIG ROCHA Número: 1634

Complemento: SALA 02 Bairro: CENTRO Município: GUARAPUAVA-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 400,00 m<sup>2</sup>

Área Vistoriada: 20,00 m<sup>2</sup>

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M<sup>2</sup>)

Capacidade de Público: 3 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

**OBSERVAÇÕES**

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 22 de Janeiro de 2025**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAPPE BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 13.266.239/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:57:29 do dia 06/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2025.

Código de controle da certidão: **15B4.8CB4.1B6E.D134**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.266.239/0001-50

**Razão  
Social:** MAPPE BRASIL LTDA

**Endereço:** R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1107 SL 02 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/07/2024 a 29/08/2024

**Certificação Número:** 2024073102041818259780

Informação obtida em 08/08/2024 14:49:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.266.239/0001-50

**Razão  
Social:** MAPPE BRASIL LTDA

**Endereço:** R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1107 SL 02 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2024 a 17/09/2024

**Certificação Número:** 2024081908341818259702

Informação obtida em 04/09/2024 14:43:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 13.266.239/0001-50

Certidão nº: 47465671/2024

Expedição: 08/07/2024, às 09:26:44

Validade: 04/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **13.266.239/0001-50**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

**TITULAR**  
NERY REGIANI DE MACEDO  
**JURAMENTADO**  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MAPPE BRASIL LTDA ME**

CNPJ 13.266.239/0001-50, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 31 de Julho de 2024

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

|                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PODER JUDICIÁRIO</b>                                                               |
| Ofício Distribuidor, Contador,<br>Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial. |
| CNPJ: 77.781.276/0001-89                                                              |
| GUARAPUAVA - PARANÁ                                                                   |

Assinado digitalmente  
por NERY REGIANI DE  
MACEDO:57391726915  
Data: 2024.08.01  
17:52:41 -0300

Custas = R\$ 52,69

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

**TITULAR**  
NERY REGIANI DE MACEDO  
**JURAMENTADO**  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**  
*Para Fins Gerais*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MAPPE BRASIL LTDA ME**

CNPJ 13.266.239/0001-50, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 02 de Setembro de 2024



Certificação

NERY REGIANI DE MACEDO

NERY REGIANI DE  
MACEDO:57391726915

Assinado digitalmente  
por NERY REGIANI DE  
MACEDO:57391726915  
Data: 2024.09.03  
14:57:34 -0300

Custas = R\$ 52,69  
Página 0001/0001

*Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12411060204 em 05/08/2024, protocolo 245709452. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                   |
|--------------------------|-------------------|
| Nome Empresarial:        | MAPPE BRASIL LTDA |
| Número de Registro:      | 41206978450       |
| CNPJ:                    | 13266239000150    |
| Município:               | Guarapuava        |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 14                      |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome                        | CRC/OAB      |
|--------------|-----------------------------|--------------|
| 03789812935  | ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR | PR064286/O-1 |
| 58495096900  | PAULO SERGIO DE ANDRADE     |              |

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/08/2024 14:51 SOB N°  
20245709452.  
PROTOCOLO: 245709452 DE 05/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12411060204. NIRE: 41206978450.  
MAPPE BRASIL LTDA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 05/08/2024  
[empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 58, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MAPPE BRASIL LTDA, município Guarapuava, CNPJ nº 13.266.239/0001-50, Número de Registro (NIRE) 41206978450.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/02/2011

Ato constitutivo: 41206978450

Guarapuava, 01/01/2023

---

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 064286/O-1

---

PAULO SERGIO DE ANDRADE  
Administrador, Sócio  
CPF 584.950.969-00

CNPJ: 13.266.239/0001-50  
NIRE nº 41206978450 de 08/02/2011  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

|                                                                        |                      |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| ATIVO                                                                  | 14.484.840,73        |
| ATIVO CIRCULANTE                                                       | 13.196.993,78        |
| DISPONÍVEL                                                             | 9.112.526,07         |
| CAIXA                                                                  | 9.055.799,28         |
| Caixa Geral                                                            | 9.055.799,28         |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                                                 | 45.986,70            |
| Itaú Unibanco S.A.                                                     | 45.986,70            |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                                 | 10.740,09            |
| Banco do Brasil S.A. - Renda Fixa                                      | 10.740,09            |
| CONTAS A RECEBER                                                       | 3.406.879,16         |
| CLIENTES                                                               | 3.406.879,16         |
| Clientes a Curto Prazo                                                 | 3.406.879,16         |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                                         | 162.279,92           |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                                         | 162.279,92           |
| IPI a recuperar                                                        | 5.199,87             |
| ICMS a recuperar                                                       | 14.037,51            |
| PIS a recuperar                                                        | 6.639,57             |
| PIS a recuperar retido na fonte                                        | 72,13                |
| COFINS a recuperar                                                     | 30.585,10            |
| COFINS a recuperar retido na fonte                                     | 333,54               |
| IRPJ a recuperar recolhido por estimativa                              | 12.768,57            |
| IRRF a recuperar retido na fonte                                       | 1.156,91             |
| CSLL a recuperar recolhida por estimativa                              | 86.970,27            |
| CSLL a recuperar retido na fonte                                       | 964,10               |
| ICMS DIFAL/BA a recuperar                                              | 3.400,65             |
| ICMS DIFAL/MG a recuperar                                              | 151,70               |
| ESTOQUES                                                               | 515.308,63           |
| ESTOQUES PARA REVENDA                                                  | 42.910,27            |
| Mercadorias Para Revenda                                               | 42.910,27            |
| ESTOQUES PARA INDUSTRIALIZAÇÃO                                         | 472.398,36           |
| Matéria Prima Para Industrialização                                    | 472.398,36           |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                                   | 1.287.846,95         |
| ATIVO IMOBILIZADO                                                      | 1.287.846,95         |
| IMOBILIZADO                                                            | 1.330.805,60         |
| Mobiliários e Utensílios - Administração                               | 1.120,00             |
| Equipamentos e Mobiliários - Operacionais                              | 5.185,60             |
| Terreno Urbano - C/889,20M <sup>2</sup> - Matr. 21.557                 | 1.200.000,00         |
| BMW R 1250 GSA - Triple Black - A/M 2023 - Chassi 99Z0M102PZ917017     | 124.500,00           |
| (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA                                  | -42.958,65           |
| (-) Mobilários e Utensílios - Administração                            | -560,00              |
| (-) Equipamentos e Mobiliários - Operacionais                          | -5.185,60            |
| (-) BMW R 1250 GSA - Triple Black - A/M 2023 - Chassi 99Z0M102PZ917017 | -37.213,05           |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                  | <b>14.484.840,73</b> |

CNPJ: 13.266.239/0001-50  
NIRE nº 41206978450 de 08/02/2011  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

|                                |                      |
|--------------------------------|----------------------|
| PASSIVO                        | 14.484.840,73        |
| PASSIVO CIRCULANTE             | 212.731,46           |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS         | 194.442,36           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC | 194.442,36           |
| COFINS a recolher              | 0,20                 |
| Icms Difal a recolher - PE     | 626,56               |
| Icms Difal a recolher - RJ     | 193.813,17           |
| Icms Difal a recolher - RS     | 2,43                 |
| PROVISÕES TRIBUTÁRIAS          | 18.289,10            |
| PROVISÕES TRIBUTÁRIAS          | 18.289,10            |
| IRPJ a recolher                | 11.430,69            |
| CSLL a recolher                | 6.858,41             |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO             | 14.272.109,27        |
| CAPITAL SOCIAL                 | 50.000,00            |
| CAPITAL SOCIAL                 | 50.000,00            |
| Capital Integralizado          | 50.000,00            |
| RESULTADO ACUMULADO            | 14.222.109,27        |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 14.222.109,27        |
| Lucros Acumulados              | 14.222.109,27        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>        | <b>14.484.840,73</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 14.484.840,73 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos).

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 584.950.969-00



ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR  
Contador  
CRC 064286-O-1



CNPJ: 13.266.239/0001-50  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2023 a 12/2023

|                                                         |                     |
|---------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                        | <b>1.020.790,67</b> |
| <b>RECEITA BRUTA</b>                                    | <b>1.020.790,67</b> |
| <b>RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS</b>                | <b>1.020.790,67</b> |
| Receita Revenda de Mercadorias                          | 3.315,00            |
| Receita Venda de Produção do Estabelecimento            | 1.017.475,67        |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>                        | <b>378.429,78</b>   |
| <b>DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES</b>              | <b>16.030,46</b>    |
| <b>DEVOLUÇÕES DE VENDAS</b>                             | <b>16.030,46</b>    |
| Devolução de vendas                                     | 16.030,46           |
| <b>IMPOSTOS INCIDENTES</b>                              | <b>362.399,32</b>   |
| <b>IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS</b>                    | <b>362.399,32</b>   |
| IPI                                                     | 90.390,80           |
| ICMS                                                    | 110.149,98          |
| PIS                                                     | 13.684,59           |
| COFINS                                                  | 63.032,23           |
| ICMS - DIFAL - Outros Estados                           | 85.141,72           |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                                  | <b>642.360,89</b>   |
| <b>CUSTOS</b>                                           | <b>492.304,50</b>   |
| <b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>                              | <b>492.304,50</b>   |
| Custo das Mercadorias Revendidas                        | 1.624,35            |
| Custo dos Produtos Industrializados Vendidos            | 490.680,15          |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                      | <b>150.066,39</b>   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                            | <b>141.577,76</b>   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                            | <b>141.577,76</b>   |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                         | <b>4.353,61</b>     |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                         | <b>4.353,61</b>     |
| Despesas Administrativas                                | 197,15              |
| Escritório e Conexos                                    | 991,88              |
| Despesas com Licitações                                 | 3.164,58            |
| <b>DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES</b>                        | <b>31.237,00</b>    |
| <b>DEPRECIAÇÕES</b>                                     | <b>31.237,00</b>    |
| Despesa Depreciação Veículos                            | 31.125,00           |
| Despesa Depreciação Móveis e Utensílios - Administração | 112,00              |
| <b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>                             | <b>5.518,86</b>     |
| <b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>                         | <b>5.518,86</b>     |
| IPVA / DPVAT / Licenciamento Anual                      | 4.041,22            |
| Juros e Multas Sobre Tributos                           | 1.477,64            |
| <b>DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS</b>                     | <b>100.468,29</b>   |
| <b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>                            | <b>100.468,29</b>   |
| Cartórios                                               | 103,81              |
| Serviços Tomados Terceiros                              | 16.061,94           |
| Frete                                                   | 54.243,09           |
| Outras Despesas Operacionais                            | 30.059,45           |
| <b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>        | <b>8.478,63</b>     |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>                             | <b>77.819,95</b>    |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>                             | <b>77.819,95</b>    |
| <b>JUROS E RENDIMENTOS</b>                              | <b>77.819,95</b>    |
| Descontos Obtidos                                       | 133,33              |
| Rendimento de Aplicação Financeira                      | 77.686,62           |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                             | <b>10.093,98</b>    |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                             | <b>10.093,98</b>    |
| Despesas Bancárias                                      | 10.093,98           |
| Juros e Multas                                          | 5.613,77            |
| Encargos                                                | 4.479,93            |
| 0,28                                                    | 0,28                |
| <b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>        | <b>76.204,60</b>    |
| <b>PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)</b>                | <b>18.289,10</b>    |
| <b>PROVISÕES</b>                                        | <b>18.289,10</b>    |
| <b>PROVISÃO DE CSLL</b>                                 | <b>6.858,41</b>     |
| <b>PROVISÃO DE CSLL</b>                                 | <b>6.858,41</b>     |
| Provisão de CSLL                                        | 6.858,41            |

CNPJ: 13.266.239/0001-50  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2023 a 12/2023

|                  |           |
|------------------|-----------|
| PROVISÃO DE IRPJ | 11.430,69 |
| PROVISÃO DE IRPJ | 11.430,69 |
| Provisão de IRPJ | 11.430,69 |

---

**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** **57.915,50**

---

ASSINADO DIGITALMENTE  
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PAULO SÉRGIO DE ANDRADE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 584.950.969-00

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR  
Contador  
CRC 064286-O-1

**Estabelecimento: 01 - MAPPE BRASIL LTDA - 13.266.239/0001-50**  
**Notas Explicativas Gerais****1. NOTAS EXPLICATIVAS AC 2023**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa MAPPE BRASIL LTDA é uma Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Guarapuava/PR, a Rua Brigadeiro Rocha, 1634 - sala 02 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.266.239/0001-50, tendo como objeto social Fabricação de microcomputadores. Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de escritório e papelaria.

Com início de atividades em 08/02/2011.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com a NBC TG 1000 - Modelo Contábil para Pequena e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 2016/NBCTG1000(R1) e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) POLÍTICA ADOTADA**

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda do país.

**4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****4.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

**4.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**4.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**4.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**4.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**4.6) Regime de Tributário**

A empresa esteve enquadrada no período no regime tributário de LUCRO REAL.

**5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 0,00, junto à instituições bancárias nacionais.

**6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**7) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 50.000,00, dividido em 5.000 quotas de R\$ 10,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

PAULO SERGIO DE ANDRADE - CPF 584.950.969-00 - participação percentual = 100%.

**8) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 1.200.000,00.

MAPPE BRASIL LTDA  
ContabilidadeCNPJ: 13.266.239/0001-50  
Consolidação: Empresa

## Notas Explicativas

Página: 50  
Data: 31/03/2024  
Hora: 14:00:27

Ano: 2023

## 9) EVENTOS SUBSEQUENTES

A titular declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

## 10) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não foram verificadas outras informações julgadas como relevantes e que merecem explicação.

## 11) DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

A empresa declara que os fatos contábeis registradas são os enviados para a contabilidade eximindo, seu contador, de qualquer responsabilidade civil ou criminal que estes possam vir a gerar.

Guarapuava-PR, 31 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
PAULO SERGIO DE ANDRADE  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PAULO SÉRGIO DE ANDRADE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 584.950.969-00

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR  
Contador  
CRC 064286-O-1

Página: 57

**MAPPE BRASIL LTDA**  
**CNPJ 13.266.239/0001-50**

**INDÍCES SOBRE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023**

| ATIVO                    |                      |
|--------------------------|----------------------|
| <b>1. CIRCULANTE</b>     | <b>13.196.993,78</b> |
| DISPONIVEL               | 9.112.526,07         |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | 3.569.159,08         |
| ESTOQUE                  | 515.308,63           |
|                          |                      |
| <b>2. NÃO CIRCULANTE</b> | <b>1.287.846,95</b>  |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 0,00                 |
| INVESTIMENTOS            | 0,00                 |
| IMOBILIZADO              | 1.287.846,95         |
| INTANGIVEL               | 0,00                 |
| DIFERIDO                 | 0,00                 |
|                          |                      |
|                          |                      |
|                          |                      |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>    | <b>14.484.840,73</b> |

| PASSIVO                      |                      |
|------------------------------|----------------------|
| <b>1. CIRCULANTE</b>         | <b>212.731,46</b>    |
|                              |                      |
| <b>2. NÃO CIRCULANTE</b>     | <b>0,00</b>          |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO       | 0,00                 |
|                              | 0,00                 |
|                              | 0,00                 |
|                              |                      |
| <b>3. PATRIMONIO LÍQUIDO</b> | <b>14.272.109,27</b> |
| CAPITAL SOCIAL               | 50.000,00            |
| RESERVAS DE CAPITAL          | 0,00                 |
| RESERVAS DE LUCROS           | 0,00                 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIM. | 0,00                 |
| AÇÕES EM TESOURARIA          | 0,00                 |
| LUCROS ACUMULADOS            | 14.222.109,27        |
|                              |                      |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>      | <b>14.484.840,73</b> |

**1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| 1.1 LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = | 62,04 |
| 1.2 LIQUIDEZ SECA (LS) =     | 59,61 |
| 1.3 LIQUIDEZ IMEDIATA (LI) = | 42,84 |
| 1.4 LIQUIDEZ GERAL (LG) =    | 68,09 |

**2. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO**

|                                  |       |
|----------------------------------|-------|
| 2.1 PART. CAP. TERCEIROS (PCT) = | 67,09 |
| 2.2 COMP. ENDIVIDAMENTO (CE) =   | 1,00  |
| 2.3 IMOB. PATR. LÍQUIDO (IPL) =  | 9,02  |

ASSINADO DIGITALMENTE  
 PAULO SÉRGIO DE ANDRADE  
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gover.br/assinador-digital>

**PAULO SÉRGIO DE ANDRADE**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF 584.950.969-00**

**3. ÍNDICES DE RENTABILIDADE**

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| 3.1 RETORNO S/ INVEST. (ROI) = | 0,98 |
| 3.2 RETORNO S/ PATR. (ROE) =   | 1,00 |

**4. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA**

|                             |       |
|-----------------------------|-------|
| 4.1 SOLVÊNCIA GERAL (ISG) = | 68,09 |
|-----------------------------|-------|

ASSINADO DIGITALMENTE  
 ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR  
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gover.br/assinador-digital>

**ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR**  
**CONTADOR**  
**CRC-PR 064.286/O-1**  
**CPF 037.898.129-35**

## **Termo de Encerramento**

**Nome do Livro: DIÁRIO**

**Nº de Ordem: 14**

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 58, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MAPPE BRASIL LTDA.

**Guarapuava, 31/12/2023**

---

**ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 064286/O-1**

---

**PAULO SERGIO DE ANDRADE  
Administrador, Sócio  
CPF 584.950.969-00**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 59 de 59

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAPPE BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 03789812935                      | ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR |
| 58495096900                      | PAULO SERGIO DE ANDRADE     |

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/08/2024 14:51 SOB N°  
20245709452.  
PROTOCOLO: 245709452 DE 05/08/2024. NIRE: 41206978450.  
MAPPE BRASIL LTDA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 05/08/2024  
empresafacil.pr.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12411324325 em 09/08/2024, protocolo 245851887. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                   |
|--------------------------|-------------------|
| Nome Empresarial:        | MAPPE BRASIL LTDA |
| Número de Registro:      | 41206978450       |
| CNPJ:                    | 13266239000150    |
| Município:               | Guarapuava        |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 13                      |
| Período de Escrituração:       | 01/04/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome                        | CRC/OAB      |
|--------------|-----------------------------|--------------|
| 03789812935  | ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR | PR064286/O-1 |
| 58495096900  | PAULO SERGIO DE ANDRADE     |              |

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/08/2024 10:44 SOB N°  
20245851887.  
PROTOCOLO: 245851887 DE 09/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12411324325. NIRE: 41206978450.  
MAPPE BRASIL LTDA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 09/08/2024  
[empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 69, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MAPPE BRASIL LTDA, município Guarapuava, CNPJ nº 13.266.239/0001-50, Número de Registro (NIRE) 41206978450.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/02/2011

Ato constitutivo: 41206978450

Guarapuava, 01/04/2022

---

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 064286/O-1

---

PAULO SERGIO DE ANDRADE  
Administrador, Sócio  
CPF 584.950.969-00

CNPJ: 13.266.239/0001-50  
NIRE nº 41206978450 de 08/02/2011  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2022

|                                                                        |                      |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                                           | <b>14.828.683,55</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                                | <b>13.509.599,60</b> |
| DISPONÍVEL                                                             | 9.460.354,70         |
| CAIXA                                                                  | 8.984.158,17         |
| Caixa Geral                                                            | 8.984.158,17         |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                                                 | 11,00                |
| Banco Bradesco S.A.                                                    | 1,00                 |
| Itaú Unibanco S.A.                                                     | 10,00                |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                                 | 476.185,53           |
| Banco Bradesco S.A. - Invest Facil                                     | 120,73               |
| Itaú Unibanco S.A. - Aplicação                                         | 475.064,80           |
| Itaú Unibanco S.A. - CDB                                               | 1.000,00             |
| CONTAS A RECEBER                                                       | 3.707.391,84         |
| CLIENTES                                                               | 3.707.391,84         |
| Clientes a Curto Prazo                                                 | 3.707.391,84         |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                                         | 126.273,75           |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                                         | 126.273,75           |
| IRPJ a recuperar recolhido por estimativa                              | 22.147,44            |
| IRRF a recuperar retido na fonte                                       | 8.945,72             |
| CSLL a recuperar recolhida por estimativa                              | 84.173,49            |
| CSLL a recuperar retido na fonte                                       | 7.454,75             |
| ICMS DIFAL/BA a recuperar                                              | 3.400,65             |
| ICMS DIFAL/MG a recuperar                                              | 151,70               |
| ESTOQUES                                                               | 215.579,31           |
| ESTOQUES PARA REVENDA                                                  | 35.830,07            |
| Mercadorias Para Revenda                                               | 35.830,07            |
| ESTOQUES PARA INDUSTRIALIZAÇÃO                                         | 179.749,24           |
| Matéria Prima Para Industrialização                                    | 179.749,24           |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                            | <b>1.319.083,95</b>  |
| <b>ATIVO IMOBILIZADO</b>                                               | <b>1.319.083,95</b>  |
| IMOBILIZADO                                                            | 1.330.805,60         |
| Mobiliários e Utensílios - Administração                               | 1.120,00             |
| Equipamentos e Mobiliários - Operacionais                              | 5.185,60             |
| Terreno Urbano - C/889,20M <sup>2</sup> - Matr. 21.557                 | 1.200.000,00         |
| BMW R 1250 GSA - Triple Black - A/M 2023 - Chassi 99Z0M102PZ917017     | 124.500,00           |
| (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA                                  | -11.721,65           |
| (-) Mobiliários e Utensílios - Administração                           | -448,00              |
| (-) Equipamentos e Mobiliários - Operacionais                          | -5.185,60            |
| (-) BMW R 1250 GSA - Triple Black - A/M 2023 - Chassi 99Z0M102PZ917017 | -6.088,05            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                  | <b>14.828.683,55</b> |

CNPJ: 13.266.239/0001-50  
NIRE nº 41206978450 de 08/02/2011  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2022

|                                                       |               |
|-------------------------------------------------------|---------------|
| <b>PASSIVO</b>                                        | 14.828.683,55 |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                             | 614.489,78    |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                             | 194.133,29    |
| <b>FORNECEDORES</b>                                   | 194.133,29    |
| Braspress Transportes Urgentes Ltda.                  | 9.544,74      |
| All Nations Comércio Exterior S.A.                    | 4.118,56      |
| RodoNaves Transportes e Encomendas Ltda.              | 1.931,41      |
| PowerPc Com. de Equipamentos de Informática Ltda.     | 51.210,01     |
| GM Comércio e Importação Ltda.                        | 82.709,96     |
| Bluevix Comércio e Serviço EIRELI                     | 2.692,80      |
| José Clandiane Rodrigues 43447422300                  | 2.425,00      |
| MSX Mídia Assessoria e Comércio de Informática Ltda.  | 24.000,00     |
| Oderco Distribuidora de Eletrônicos LTDA              | 9.482,14      |
| Bauruinfo Comercial Ltda                              | 2.500,00      |
| E Tec Comércio Virtual de Artigos de Informática Ltda | 1.018,67      |
| HANADI OUROLANDIA DIAMOND LTDA-EPP                    | 2.500,00      |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>                   | 4.669,66      |
| <b>FINANCIAMENTOS</b>                                 | 4.669,66      |
| Itaú Administradora de Consórcio Ltda                 | 8.716,99      |
| (-) Juros a Apropriar                                 | -4.047,33     |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                         | 356.275,81    |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC</b>                 | 356.275,81    |
| PIS a recolher                                        | 5.324,52      |
| COFINS a recolher                                     | 24.518,54     |
| ICMS a recolher                                       | 69.895,42     |
| IPI a recolher                                        | 54.406,87     |
| IRRF a recolher                                       | 943,89        |
| Simples a recolher                                    | 8,73          |
| Icms Difal a recolher - PE                            | 626,56        |
| Icms Difal a recolher - RJ                            | 200.548,85    |
| Icms Difal a recolher - RS                            | 2,43          |
| <b>PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>                          | 59.411,02     |
| <b>PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>                          | 59.411,02     |
| IRPJ a recolher                                       | 38.919,87     |
| CSLL a recolher                                       | 20.491,15     |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                             | 14.214.193,77 |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                                 | 50.000,00     |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                                 | 50.000,00     |
| Capital Integralizado                                 | 50.000,00     |
| <b>RESULTADO ACUMULADO</b>                            | 14.164.193,77 |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>                 | 14.164.193,77 |
| Lucros Acumulados                                     | 14.164.193,77 |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                               | 14.828.683,55 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 14.828.683,55 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 584.950.969-00

ASSINADO DIGITALMENTE  
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR  
Contador  
CRC 064286-O-1

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



|                                                         |                     |
|---------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                        | <b>4.402.110,75</b> |
| RECEITA BRUTA                                           | 4.402.110,75        |
| RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS                       | 4.402.110,75        |
| Receita Revenda de Mercadorias                          | 13.214,50           |
| Receita Venda de Produção do Estabelecimento            | 4.388.896,25        |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>                        | <b>1.757.348,07</b> |
| DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES                     | 112.824,68          |
| DEVOLUÇÕES DE VENDAS                                    | 112.824,68          |
| Devolução de vendas                                     | 112.824,68          |
| IMPOSTOS INCIDENTES                                     | 1.644.523,39        |
| IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS                           | 1.644.523,39        |
| IPI                                                     | 470.841,65          |
| ICMS                                                    | 488.647,80          |
| PIS                                                     | 61.897,99           |
| COFINS                                                  | 285.105,83          |
| ICMS - DIFAL - Outros Estados                           | 338.030,12          |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                                  | <b>2.644.762,68</b> |
| <b>CUSTOS</b>                                           | <b>2.255.215,26</b> |
| CUSTOS OPERACIONAIS                                     | 2.255.215,26        |
| Custo das Mercadorias Revendidas                        | 518.495,38          |
| Custo dos Produtos Industrializados Vendidos            | 1.736.719,88        |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                      | <b>389.547,42</b>   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                            | <b>168.034,25</b>   |
| DESPESAS OPERACIONAIS                                   | 168.034,25          |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                | 8.871,61            |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                | 8.871,61            |
| Despesas Administrativas                                | 303,99              |
| Despesas com Seguros                                    | 1.732,53            |
| Auto de Infração                                        | 1.273,10            |
| Despesas com Licitações                                 | 5.561,99            |
| DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES                               | 6.172,03            |
| DEPRECIAÇÕES                                            | 6.172,03            |
| Despesa Depreciação Veículos                            | 6.088,05            |
| Despesa Depreciação Móveis e Utensílios - Administração | 83,98               |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS                                    | 1.128,54            |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES                                | 1.128,54            |
| IPVA / DPVAT / Licenciamento Anual                      | 1.089,38            |
| ITR - Imposto Territorial Rural                         | 31,06               |
| Juros e Multas Sobre Tributos                           | 8,10                |
| DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS                            | 151.862,07          |
| UTILIDADES E SERVIÇOS                                   | 151.862,07          |
| Despesas Combustíveis                                   | 5.771,59            |
| Serviços Tomados Terceiros                              | 14.808,00           |
| Frete                                                   | 130.361,48          |
| Despesa Manutenção Edificação                           | 921,00              |
| <b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>        | <b>221.513,17</b>   |
| RECEITAS FINANCEIRAS                                    | 57.003,64           |
| RECEITAS FINANCEIRAS                                    | 57.003,64           |
| JUROS E RENDIMENTOS                                     | 57.003,64           |
| Descontos Obtidos                                       | 3.171,43            |
| Rendimento de Aplicação Financeira                      | 53.832,21           |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                    | 50.837,36           |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                    | 50.837,36           |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                    | 50.837,36           |
| Despesas Bancárias                                      | 6.997,36            |
| Juros e Multas                                          | 43.839,30           |
| Encargos                                                | 0,70                |
| <b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>        | <b>227.679,45</b>   |
| PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)                       | 59.411,02           |
| <b>PROVISÕES</b>                                        | <b>59.411,02</b>    |
| PROVISÃO DE CSLL                                        | 20.491,15           |

CNPJ: 13.266.239/0001-50  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 04/2022 a 12/2022

|                  |           |
|------------------|-----------|
| PROVISÃO DE CSLL | 20.491,15 |
| Provisão de CSLL | 20.491,15 |
| PROVISÃO DE IRPJ | 38.919,87 |
| PROVISÃO DE IRPJ | 38.919,87 |
| Provisão de IRPJ | 38.919,87 |

#### LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

168.268,43

ASSINADO DIGITALMENTE  
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinação-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinação-digital>



PAULO SÉRGIO DE ANDRADE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 584.950.969-00

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR  
Contador  
CRC 064286-O-1

Estabelecimento: 01 - MAPPE BRASIL LTDA - 13.266.239/0001-50

**Notas Explicativas Gerais****2. NOTAS EXPLICATIVAS AC 2022**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa MAPPE BRASIL LTDA é uma Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Guarapuava/PR, a Rua Brigadeiro Rocha, 1634 - sala 02 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.266.239/0001-50, tendo como objeto social Fabricação de microcomputadores. Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de escritório e papelaria.

Com inicio de atividades em 08/02/2011.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/2012 e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) POLÍTICA ADOTADA**

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda do país.

**4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****4.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

**4.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**4.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**4.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**4.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**4.6) Regime de Tributário**

A empresa esteve enquadrada no período de 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 no regime tributário de LUCRO REAL.

**5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 8.716,99, junto à instituições bancárias nacionais.

**6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**7) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 50.000,00, dividido em 5.000 quotas de R\$ 10,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

PAULO SERGIO DE ANDRADE - CPF 584.950.969-00 - participação percentual = 100%.

**8) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 1.200.000,00.

MAPPE BRASIL LTDA  
Contabilidade

Notas Explicativas

Página: 61  
Data: 31/03/2023  
Hora: 10:03:27

CNPJ: 13.266.239/0001-50  
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

9) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve ajustes de exercícios anteriores na competência.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

A titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa foi desenquadrada do Regime Tributário Simples Nacional a partir de 01 de abril de 2022. Tal desenquadramento se deu por ter ultrapassado o limite de 20% sobre a receita bruta de R\$ 4.800.000,00 no período.

11) DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

A empresa declara que os fatos contábeis registradas são os enviados para a contabilidade eximindo, seu contador, de qualquer responsabilidade civil ou criminal que estes possam vir a gerar.

Guarapuava-PR, 31 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
PAULO SERGIO DE ANDRADE  
A confidencialidade dessa assinatura digital pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR  
A confidencialidade dessa assinatura digital pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PAULO SÉRGIO DE ANDRADE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 584.950.969-00

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR  
Contador  
CRC 064286-O-1

**MAPPE BRASIL LTDA**  
**CNPJ 13.266.239/0001-50**

**INDÍCES SOBRE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**

| ATIVO                    |                      |
|--------------------------|----------------------|
| <b>1. CIRCULANTE</b>     | <b>13.509.599,60</b> |
| DISPONIVEL               | 9.460.354,70         |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | 3.833.665,59         |
| ESTOQUE                  | 215.579,31           |
|                          |                      |
| <b>2. NÃO CIRCULANTE</b> | <b>1.319.083,95</b>  |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 0,00                 |
| INVESTIMENTOS            | 0,00                 |
| IMOBILIZADO              | 1.319.083,95         |
| INTANGIVEL               | 0,00                 |
| DIFERIDO                 | 0,00                 |
|                          |                      |
|                          |                      |
|                          |                      |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>    | <b>14.828.683,55</b> |

| PASSIVO                      |                      |
|------------------------------|----------------------|
| <b>1. CIRCULANTE</b>         | <b>614.489,78</b>    |
|                              |                      |
| <b>2. NÃO CIRCULANTE</b>     | <b>0,00</b>          |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO       | 0,00                 |
|                              | 0,00                 |
|                              | 0,00                 |
|                              |                      |
| <b>3. PATRIMONIO LÍQUIDO</b> | <b>14.214.193,77</b> |
| CAPITAL SOCIAL               | 50.000,00            |
| RESERVAS DE CAPITAL          | 0,00                 |
| RESERVAS DE LUCROS           | 0,00                 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIM. | 0,00                 |
| AÇÕES EM TESOURARIA          | 0,00                 |
| LUCROS ACUMULADOS            | 14.164.193,77        |
|                              |                      |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>      | <b>14.828.683,55</b> |

**1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| 1.1 LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = | 21,99 |
| 1.2 LIQUIDEZ SECA (LS) =     | 21,63 |
| 1.3 LIQUIDEZ IMEDIATA (LI) = | 15,40 |
| 1.4 LIQUIDEZ GERAL (LG) =    | 24,13 |

**2. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO**

|                                  |       |
|----------------------------------|-------|
| 2.1 PART. CAP. TERCEIROS (PCT) = | 23,13 |
| 2.2 COMP. ENDIVIDAMENTO (CE) =   | 1,00  |
| 2.3 IMOB. PATR. LÍQUIDO (IPL) =  | 9,28  |

ASSINADO DIGITALMENTE  
PAULO SERGIO DE ANDRADE

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PAULO SÉRGIO DE ANDRADE**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF 584.950.969-00**

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR**  
**CONTADOR**  
**CRC-PR 064.286/0-1**  
**CPF 037.898.129-35**

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 69, e serviu para escrituração no período de 01/04/2022 a 31/12/2022, da empresa MAPPE BRASIL LTDA.

Guarapuava, 31/12/2022

---

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 064286/O-1

---

PAULO SERGIO DE ANDRADE  
Administrador, Sócio  
CPF 584.950.969-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 70 de 70

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAPPE BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 03789812935                      | ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR |
| 58495096900                      | PAULO SERGIO DE ANDRADE     |

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/08/2024 10:44 SOB N°  
20245851887.  
PROTOCOLO: 245851887 DE 09/08/2024. NIRE: 41206978450.  
MAPPE BRASIL LTDA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 09/08/2024  
empresafacil.pr.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR  
REGISTRO..... : PR-064286/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.898.129-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 04/01/2024 as 08:21:06.

Válido até: 03/04/2024.

Código de Controle: 578409.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAPPE BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF/CNPJ    | Nome                    |
|-------------|-------------------------|
| 58495096900 | PAULO SERGIO DE ANDRADE |

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2024 10:25 SOB N° 20245736182.

PROTÓCOLO: 245736182 DE 06/08/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411102527. CNPJ DA SEDE: 13266239000150.

NIRE: 41206978450. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2024.

MAPPE BRASIL LTDA



**JUCEPAR**  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Rua General Penha Brasil, 1.011 – Palácio 09 de Julho – São Francisco CEP 69.305-130  
– Boa Vista – Roraima / Fone: (95) 3621-1745 / Fax: (95) 3623-2611  
www.boavista.rr.gov.br

Boa Vista/RR, 10 de junho de 2016.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MAPPE BRASIL LTDA**, CNPJ: 13.266.239/0001-50, realizou de forma satisfatória o fornecimento dos produtos abaixo listados, obedecendo aos critérios de pontualidade e cumprimento contratual.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/15 - PROCESSO Nº. 0128/15 - SMSA

| Lote | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------------|-------------|
| 01   | MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM II<br>PROCESSADOR AMD FX 4300 QUAD CORE 3.8GHZ<br>8MB DE CACHE, 4GB DE MEMÓRIA DDR3 1600MHZ<br>KINGSTON, HD SATA II 500GB HITACHI, GRAVADOR<br>DE DVD SATA LITE-ON, GABINETE WISE CASE ATX 4<br>BAIAS COM FONTE, TECLADO MULTILASER USB<br>ABNT II, MOUSE ÓPTICO MULTILASER USB, NOBREAK<br>BI-VOLT 600VA, MONITOR AOC E970SWNL 18.5"<br>LED, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, PLACA<br>WIRELESS TP-LINK WD781ND. | Un.  | 333   | 1.741,43       | 579.896,19  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       | TOTAL          | 579.896,19  |

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

KLEBER DA SILVA PINHEIRO  
Secretário Municipal de Saúde Adjunto





**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária  
Divisão de Suprimentos**

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **MAPPE BRASIL LTDA**, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas - nº1107- Sala: 01 -Centro -Guarapuava - PR - CEP: 85010-280 CNPJ: 13.266.239/0001-50, participou do **Pregão Eletrônico SEAPEC Nº 008/2012** realizado no dia 22/05/2012, sendo vencedora dos lotes 01 e 02, e do **Pregão Eletrônico SEAPEC Nº023/2013** realizado no dia 29/10/2013, sendo vencedora do lote 01, fornecendo materiais de consumo, dentro do prazo de entrega previsto e de acordo com as descrições solicitadas, conforme quantidades abaixo descritas:

**Pregão Eletrônico Nº008/2012:  
Lote 01**

- Microcomputador completo (29 Unidades).

Lote 02

- No break (34 Unidades).
  - Impressora multifuncional (11 Unidades).
  - Toner para impressora multifuncional (30 Unidades).

**Pregão Eletrônico N° 023/2013:  
Lote 01**

- Teclado USB (50 Unidades).
  - Teclado PS-2(20 Unidades).
  - Mouse USB (50 Unidades).
  - Mouse Sem Fio (20 Unidades).

Niterói, 14 de janeiro de 2015

**Luiz Fernando do C. Carrapatoso**  
Chefe da Divisão de Suprimentos  
ID Funcional: 0001904505

Alameda São Boaventura, 770  
Fonseca - Niterói, RJ - CEP 24120-191  
Tel. (21) 3601-5051 / Fax. (21) 3607-5024



RECEBEMOS DE MAPPE BRASIL LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSÃO: 05/05/2016 VALOR TOTAL: R\$ 579.896,19 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA - RUA CORONEL MOTA,  
418 CENTRO BOA VISTA-RR

NF-e

Nº. 000.002.056  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.056  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4116 0513 2662 3900 0150 5500 1000 0020 5610 0045 4699

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITU

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9055497742

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.266.239/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA

13.464.636/0001-36

05/05/2016

ENDERÉSCO

RUA CORONEL MOTA, 418

BAIRRO / DISTRITO

CEP

CENTRO

69301-120

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BOA VISTA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9536232005

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:27:38

FATURA / DUPLICATA

Num. 1  
Venc. 04/06/2016  
Valor R\$ 579.896,19

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP  | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 2.087,91        | 579.896,19        |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 9.617,04        | 579.896,19        |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL            | FRETE POR CONTA<br>(0) Emitente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
|--------------------------------|---------------------------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES | (0) Emitente                    |             |                  |    | 48.740.351/0038-57 |
| ENDERÉCO                       |                                 | MUNICÍPIO   |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| RODOVIA PR 466, KM 262         |                                 | GUARAPUAVA  |                  | PR | 9035828475         |

QUANTIDADE

666

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

3.330,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                     | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|----|----------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 002275         | MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II<br>MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II - PORTARIA<br>INTERMINISTERIAL MCTI/MDIC No. 374 DE 24/04/2013. | 84715010 | 460   | 6404 | UN | 333,0000 | 1.301,4300 | 433.376,19  | 0,00        | 0,00       | 0,00      |            |           |
| 002196         | MONITOR AOC 18,5 LED E970SWNL<br>MONITOR AOC 18,5 LED E970SWNL - PORTARIA No. 236.                                                 | 85285120 | 460   | 6404 | UN | 333,0000 | 380,0000   | 126.540,00  | 0,00        | 0,00       | 0,00      |            |           |
| 002287         | TECLADO USB<br>TECLADO USB                                                                                                         | 84716052 | 060   | 6404 | UN | 333,0000 | 35,0000    | 11.655,00   | 0,00        | 0,00       | 0,00      |            |           |
| 000533         | MOUSE OPTICO<br>MOUSE OPTICO                                                                                                       | 84716053 | 060   | 6404 | UN | 333,0000 | 25,0000    | 8.325,00    | 0,00        | 0,00       | 0,00      |            |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Produto fabricado conforme Processo Produtivo Básico estabelecido pelo Decreto 5.906/06 - Lei 8.248/91 - Portaria  
Interministerial: Vide Produto. Subst. Trib. cfe. RICMS/PR Decr. 6080/12 - Art. 15-18 - Anexo X. Não se aplica a retenção na fonte da  
Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins a que se referem o art. 64 da Lei no 9.430, de 27/12/1996, e o art. 34 da Lei no 10.833, de  
29/12/2003 - Conforme Art. 29º, da Lei no. 11.196 de 21/11/2005. MERCADORIA DESTINADA A CONSUMIDOR FINAL. Você  
pagou aproximadamente: R\$ 80.578,50 de tributos federais R\$ 70.786,34 de tributos estaduais R\$ 428.531,34 pelos produtos Fonte:  
IBPT 90i3c REFERENTE A NOTA DE EMPENHO - 215 - PROC-128/2015/SMSA PGT-BCO DO BRASIL-AG-0299-2 /  
CC-66872-9 LOCAL DE ENTREGA - DPTO. DE GESTAO DO PATRIMONIO E SUPRIMENTOS - AV. SEBASTIAO DINIZ , 243  
- CENTRO - DAS 8:30 AS 11:30 E 14:30 AS 17:30 PEDIDO - 0000000719 Email do Destinatário: financeiro@gpgold.com.br

RESERVADO AO FISCO

# MAPPE BRASIL LTDA

## Vendas e Assistência técnica

Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: [filipeholmann@gmail.com](mailto:filipeholmann@gmail.com) ou [vendas02@gpgold.com.br](mailto:vendas02@gpgold.com.br)  
Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3622-9796 CNPJ 13.266.239/0001-50

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

Proposta que faz a empresa MAPPE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.266.239/0001-50 por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE, portador da identidade nº 4.240.036-0 e do CPF nº 584.950.969-00, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, 1634 – sala 02, Centro de Guarapuava/PR – CEP: 85.010-210, vem apresentar sua proposta de preços conforme segue abaixo:

| LOTE | DESCRÍÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca            | QTD. | UNID | VLR UNIT. | VALOR GLOBAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|------|-----------|--------------|
| 3    | <b>3. DESCRIÇÃO: MICROCOMPUTADOR MARCAR GPGOLD MODELO BASIC I</b><br><br>1. Placa Mãe BLUECASE BMBH61-D2HG-M2<br>2. PROCESSADOR INTEL I3-2100<br>3. Memória MARCA BEST MEMORY 4 GB DDR3 1600 MHZ<br>4. Unidade de Armazenamento HD HITACHI 1 TB SATA 3<br>5. Gabinete KMEX GB-03NB com fonte ATX 200W<br>6. Licença Windows 10 PRO 64 BITS OEM | GPGOLD PREMIUM I | 9    | UN   | 720,00    | 6.480,00     |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$6.480,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**

**Prazo de Entrega: 20 DIAS ÚTEIS**

**Validade da Proposta: 60 DIAS**

**Garantia: 12 meses**

MAPPE BRASIL  
LTDA:13266239  
000150

Assinado de forma digital  
por MAPPE BRASIL  
LTDA:13266239000150  
Dados: 2024.08.30 15:25:53  
-03'00'

# MAPPE BRASIL LTDA

## Vendas e Assistência técnica

**Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: [filipeholmann@gmail.com](mailto:filipeholmann@gmail.com) ou [vendas02@ppgold.com.br](mailto:vendas02@ppgold.com.br)**  
**Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3622-9796 CNPJ 13.266.239/0001-50**

Declaramos:

Que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Dados Bancários:

Banco do Brasil – Agência: 0299-2 – Conta Corrente: 66872-9

O pagamento será realizado conforme edital, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

Que nos preços ofertados na proposta anexada no sistema e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances via sistema, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

GUARAPUAVA, 30 de Agosto de 2024

MAPPE BRASIL  
LTDA:132662390  
00150

Assinado de forma digital por  
MAPPE BRASIL  
LTDA:13266239000150  
Dados: 2024.08.30 15:26:01  
-03'00'

---

MAPPE BRASIL LTDA  
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE- PROPRIETÁRIA  
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

# MAPPE BRASIL LTDA

## Vendas e Assistência técnica

Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: [filipeholmann@gmail.com](mailto:filipeholmann@gmail.com) ou [vendas02@gpgold.com.br](mailto:vendas02@gpgold.com.br)  
Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3822-9796 CNPJ 13.266.239/0001-50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 01.429.437/0001-08 por intermédio de seu representante legal a Sr. **PAULO EMANUEL DE ANDRADE**, portador da identidade nº 13249544-0 e do CPF nº 120896079-20, estabelecida à Coronel Saldanha, 1470, centro de **Guarapuava/PR**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).
- b) detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- c) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório;
- d) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- e) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.
- f) Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06, não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal.
- g) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por força da vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012.
- h) Para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- i) Que a garantia será de 12 meses, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo dos Equipamentos de Informática e eletrônicos.

GUARAPUAVA, 30 de Agosto de 2024

MAPPE BRASIL  
LTDA:1326623900015  
0

Assinado de forma digital por  
MAPPE BRASIL  
LTDA:13266239000150  
Dados: 2024.08.30 15:26:08 -03'00'

---

MAPPE BRASIL LTDA  
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE- PROPRIETÁRIA  
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

# MAPPE BRASIL LTDA

## Vendas e Assistência técnica

Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: [filipeholmann@gmail.com](mailto:filipeholmann@gmail.com) ou [vendas02@ppgold.com.br](mailto:vendas02@ppgold.com.br)  
Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3622-9796 CNPJ 13.266.239/0001-50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

### DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 01.429.437/0001-08 por intermédio de seu representante legal a Sr. **PAULO EMANUEL DE ANDRADE**, portador da identidade nº 13249544-0 e do CPF nº 120896079-20, estabelecida à Coronel Saldanha, 1470, centro de Guarapuava/PR, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

DECLARAMOS, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

GUARAPUAVA, 30 de Agosto de 2024

MAPPE BRASIL  
LTDA:132662390001  
50

Assinado de forma digital por  
MAPPE BRASIL  
LTDA:13266239000150  
Dados: 2024.08.30 15:26:15 -03'00'

---

MAPPE BRASIL LTDA  
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE- PROPRIETÁRIA  
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

# MAPPE BRASIL LTDA

## Vendas e Assistência técnica

Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: [filipeholmann@gmail.com](mailto:filipeholmann@gmail.com) ou [vendas02@ppgold.com.br](mailto:vendas02@ppgold.com.br)  
Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3622-9796 CNPJ 13.266.239/0001-50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA**, inscrita no **CNPJ nº 01.429.437/0001-08** por intermédio de seu representante legal a Sr. **PAULO EMANUEL DE ANDRADE**, portador da identidade nº 13249544-0 e do CPF nº 120896079-20, estabelecida à Coronel Saldanha, 1470, centro de **Guarapuava/PR**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- I. a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico supracitado foi elaborada de maneira independente pela empresa Sisterpel Suprimentos para Informática, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico supracitado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- III. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da do pregão eletrônico supracitado quanto a participar ou não da referida licitação;
- IV. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico supracitado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- V. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico supracitado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes** antes da abertura oficial das propostas; e
- VI. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

GUARAPUAVA, 30 de Agosto de 2024

MAPPE BRASIL  
LTDA:132662390  
00150

Assinado de forma digital  
por MAPPE BRASIL  
LTDA:13266239000150  
Dados: 2024.08.30 15:26:21  
-03'00'

---

MAPPE BRASIL LTDA  
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE- PROPRIETÁRIA  
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

# MAPPE BRASIL LTDA

## Vendas e Assistência técnica

Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: [filipeholmann@gmail.com](mailto:filipeholmann@gmail.com) ou [vendas02@gpgold.com.br](mailto:vendas02@gpgold.com.br)  
Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3622-9796 CNPJ 13.266.239/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

### DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

A empresa **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA**, inscrita no **CNPJ nº 01.429.437/0001-08** por intermédio de seu representante legal a Sr. **PAULO EMANUEL DE ANDRADE**, portador da identidade nº 13249544-0 e do CPF nº 120896079-20, estabelecida à Coronel Saldanha, 1470, centro de **Guarapuava/PR**, declara, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer\* entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

GUARAPUAVA, 30 de Agosto de 2024

**MAPPE BRASIL** Assinado de forma digital  
**LTDA:1326623** por MAPPE BRASIL  
**9000150** LTDA:13266239000150  
Dados: 2024.08.30  
15:26:28 -03'00'

---

MAPPE BRASIL LTDA  
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE- PROPRIETÁRIA  
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                             |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: MAPPE BRASIL LTDA<br>NIRE : 41206978450<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                 |                            |                                                             | Protocolo: PRC2421939839                        |
| NIRE (Sede)<br>41206978450                                                                                                                                                                                                                                                                    | CNPJ<br>13.266.239/0001-50 | Data de Ato Constitutivo<br>08/02/2011                      | Ínicio de Atividade<br>08/02/2011               |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua BRIGADEIRO ROCHA, Nº 1634, SALA 02, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-210                                                                                                                                                                                    |                            |                                                             |                                                 |
| <b>Objeto Social</b><br>FABRICAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA. |                            |                                                             |                                                 |
| Capital Social<br>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                         | Porte<br>Demais            | Prazo de Duração<br>Indeterminado                           |                                                 |
| Capital Integralizado<br>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                             |                                                 |
| <b>Dados do Sócio</b><br>Nome<br>PAULO SERGIO DE ANDRADE                                                                                                                                                                                                                                      | CPF/CNPJ<br>584.950.969-00 | Participação no capital<br>R\$ 50.000,00                    | Espécie de sócio<br>Sócio<br>Administrador<br>S |
| <b>Dados do Administrador</b><br>Nome<br>PAULO SERGIO DE ANDRADE                                                                                                                                                                                                                              | CPF<br>584.950.969-00      |                                                             | Término do mandato<br>Indeterminado             |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>02/02/2023                                                                                                                                                                                                                                              | Número<br>20230557961      | Ata/Eventos<br>0027/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>xxxxx            |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2024, às 08:47:45 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **THLJBJE8**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| <b>Certificamos que MAPPE BRASIL LTDA<br/>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Protocolo: PRC2421939888</b>      |            |                                                                  |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----|-------------|------------|-----------------------------------|-----|-------------|------------|-------------------------------------------------|-----|-------------|------------|-----------------------------------|-----|-------------|------------|-------------------------------------------------|-----|-------------|------------|-----------------------------------|-----|-------------|------------|-------------------------------------------------|-----|-------------|------------|-----------------------------------|-----|-------------|------------|-------------------------------------------------|-----|-------------|------------|-----------------------------------|-----|-------------|------------|-------------------------------------------------|-----|-------------|------------|-----------------------------------|-----|-------------|------------|-------------------------------------------------|-----|-------------|------------|------------------------------------------------------------------|-----|-------------|------------|-----------------------------------|-----|-------------|------------|-------------------------------------------------|-----|-------------|------------|-------------------------------|-----|-------------|------------|----------|
| <b>NIRE 41206978450<br/>CNPJ 13.266.239/0001-50</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Situação<br/>ATIVA<br/>Status</b> |            |                                                                  |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| <b>Endereço Completo Rua BRIGADEIRO ROCHA, Nº 1634, SALA 02, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-210</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |            |                                                                  |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |            |                                                                  |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| <table><thead><tr><th>Ato</th><th>Número</th><th>Data</th><th>Descrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>002</td><td>20230557961</td><td>02/02/2023</td><td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td></tr><tr><td>002</td><td>20230557961</td><td>02/02/2023</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br/>EMPRESARIAL)</td></tr><tr><td>002</td><td>20224646389</td><td>15/07/2022</td><td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td></tr><tr><td>002</td><td>20224646389</td><td>15/07/2022</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br/>EMPRESARIAL)</td></tr><tr><td>002</td><td>20194527441</td><td>06/08/2019</td><td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td></tr><tr><td>002</td><td>20194527441</td><td>06/08/2019</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br/>EMPRESARIAL)</td></tr><tr><td>002</td><td>20181092042</td><td>16/03/2018</td><td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td></tr><tr><td>002</td><td>20181092042</td><td>16/03/2018</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br/>EMPRESARIAL)</td></tr><tr><td>002</td><td>20146325320</td><td>30/10/2014</td><td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td></tr><tr><td>002</td><td>20146325320</td><td>30/10/2014</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br/>EMPRESARIAL)</td></tr><tr><td>002</td><td>20130311847</td><td>22/01/2013</td><td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td></tr><tr><td>002</td><td>20130311847</td><td>22/01/2013</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br/>EMPRESARIAL)</td></tr><tr><td>307</td><td>20130310816</td><td>15/01/2013</td><td>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO<br/>EMPRESA DE PEQUENO PORTO</td></tr><tr><td>002</td><td>20120670356</td><td>16/02/2012</td><td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td></tr><tr><td>002</td><td>20120670356</td><td>16/02/2012</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br/>EMPRESARIAL)</td></tr><tr><td>315</td><td>20111678650</td><td>08/02/2011</td><td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td></tr><tr><td>090</td><td>41206978450</td><td>08/02/2011</td><td>CONTRATO</td></tr></tbody></table> |                                      | Ato        | Número                                                           | Data | Descrição | 002 | 20230557961 | 02/02/2023 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | 002 | 20230557961 | 02/02/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL) | 002 | 20224646389 | 15/07/2022 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | 002 | 20224646389 | 15/07/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL) | 002 | 20194527441 | 06/08/2019 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | 002 | 20194527441 | 06/08/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL) | 002 | 20181092042 | 16/03/2018 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | 002 | 20181092042 | 16/03/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL) | 002 | 20146325320 | 30/10/2014 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | 002 | 20146325320 | 30/10/2014 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL) | 002 | 20130311847 | 22/01/2013 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | 002 | 20130311847 | 22/01/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL) | 307 | 20130310816 | 15/01/2013 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO<br>EMPRESA DE PEQUENO PORTO | 002 | 20120670356 | 16/02/2012 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | 002 | 20120670356 | 16/02/2012 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL) | 315 | 20111678650 | 08/02/2011 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | 090 | 41206978450 | 08/02/2011 | CONTRATO |
| Ato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Número                               | Data       | Descrição                                                        |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20230557961                          | 02/02/2023 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                                |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20230557961                          | 02/02/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL)                  |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20224646389                          | 15/07/2022 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                                |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20224646389                          | 15/07/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL)                  |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20194527441                          | 06/08/2019 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                                |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20194527441                          | 06/08/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL)                  |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20181092042                          | 16/03/2018 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                                |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20181092042                          | 16/03/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL)                  |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20146325320                          | 30/10/2014 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                                |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20146325320                          | 30/10/2014 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL)                  |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20130311847                          | 22/01/2013 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                                |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20130311847                          | 22/01/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL)                  |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| 307                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20130310816                          | 15/01/2013 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO<br>EMPRESA DE PEQUENO PORTO |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20120670356                          | 16/02/2012 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                                |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20120670356                          | 16/02/2012 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL)                  |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| 315                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20111678650                          | 08/02/2011 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                    |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |
| 090                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 41206978450                          | 08/02/2011 | CONTRATO                                                         |      |           |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                                                                  |     |             |            |                                   |     |             |            |                                                 |     |             |            |                               |     |             |            |          |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2024, às 08:46:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 56UXNYVH.



PRC2421939888

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

# MAPPE BRASIL LTDA

## Vendas e Assistência técnica

Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: [filipeholmann@gmail.com](mailto:filipeholmann@gmail.com) ou [vendas02@gpgold.com.br](mailto:vendas02@gpgold.com.br)  
Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3622-9796 CNPJ 13.266.239/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 01.429.437/0001-08 por intermédio de seu representante legal a Sr. **PAULO EMANUEL DE ANDRADE**, portador da identidade nº 13249544-0 e do CPF nº 120896079-20, estabelecida à Coronel Saldanha, 1470, centro de **Guarapuava/PR**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).
- b) detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- c) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório;
- d) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- e) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.
- f) Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06, não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal.
- g) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por força da vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012.
- h) Para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- i) Que a garantia será de 12 meses, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo dos Equipamentos de Informática e eletrônicos.

GUARAPUAVA, 30 de Agosto de 2024

MAPPE BRASIL  
LTDA:1326623900015  
0

Assinado de forma digital por  
MAPPE BRASIL  
LTDA:13266239000150  
Dados: 2024.08.30 15:26:08 -03'00'

---

MAPPE BRASIL LTDA  
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE- PROPRIETÁRIA  
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

# MAPPE BRASIL LTDA

## Vendas e Assistência técnica

Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: [filipeholmann@gmail.com](mailto:filipeholmann@gmail.com) ou [vendas02@gpgold.com.br](mailto:vendas02@gpgold.com.br)  
Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3622-9796 CNPJ 13.266.239/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

### DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 01.429.437/0001-08 por intermédio de seu representante legal a Sr. **PAULO EMANUEL DE ANDRADE**, portador da identidade nº 13249544-0 e do CPF nº 120896079-20, estabelecida à Coronel Saldanha, 1470, centro de Guarapuava/PR, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

DECLARAMOS, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

GUARAPUAVA, 30 de Agosto de 2024

MAPPE BRASIL  
LTDA:132662390001  
50

Assinado de forma digital por  
MAPPE BRASIL  
LTDA:13266239000150  
Dados: 2024.08.30 15:26:15 -03'00'

---

MAPPE BRASIL LTDA  
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE- PROPRIETÁRIA  
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

# MAPPE BRASIL LTDA

## Vendas e Assistência técnica

Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: [filipeholmann@gmail.com](mailto:filipeholmann@gmail.com) ou [vendas02@ppgold.com.br](mailto:vendas02@ppgold.com.br)  
Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3622-9796 CNPJ 13.266.239/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRÉNTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA**, inscrita no **CNPJ nº 01.429.437/0001-08** por intermédio de seu representante legal a Sr. **PAULO EMANUEL DE ANDRADE**, portador da identidade nº 13249544-0 e do CPF nº 120896079-20, estabelecida à Coronel Saldanha, 1470, centro de **Guarapuava/PR**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- I. a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico supracitado foi elaborada de maneira independente pela empresa Sisterpel Suprimentos para Informática, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico supracitado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- III. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da do pregão eletrônico supracitado quanto a participar ou não da referida licitação;
- IV. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico supracitado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- V. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico supracitado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crêntes** antes da abertura oficial das propostas; e
- VI. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

GUARAPUAVA, 30 de Agosto de 2024

MAPPE BRASIL  
LTDA:132662390  
00150

Assinado de forma digital  
por MAPPE BRASIL  
LTDA:13266239000150  
Dados: 2024.08.30 15:26:21  
-03'00'

---

MAPPE BRASIL LTDA  
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE- PROPRIETÁRIA  
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

# MAPPE BRASIL LTDA

## Vendas e Assistência técnica

Rua Brigadeiro Rocha 1634 – e-mail: [filipeholmann@gmail.com](mailto:filipeholmann@gmail.com) ou [vendas02@gppgold.com.br](mailto:vendas02@gppgold.com.br)  
Centro – CEP: 85010-210 – Guarapuava – PR – Fone/fax (42) 3622-9796 CNPJ 13.268.239/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

### DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

A empresa **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA**, inscrita no **CNPJ nº 01.429.437/0001-08** por intermédio de seu representante legal a Sr. **PAULO EMANUEL DE ANDRADE**, portador da identidade nº 13249544-0 e do CPF nº 120896079-20, estabelecida à Coronel Saldanha, 1470, centro de **Guarapuava/PR**, declara, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer\* entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

GUARAPUAVA, 30 de Agosto de 2024

**MAPPE BRASIL** Assinado de forma digital  
por MAPPE BRASIL  
**LTDa:1326623** LTDA:13266239000150  
**9000150** Dados: 2024.08.30  
15:26:28 -03'00'

---

MAPPE BRASIL LTDA  
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE- PROPRIETÁRIA  
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00